

ESCLARECIMENTO PÚBLICO

“- O QUE É O REIKI?”

1. Na esfera de competências atribuídas à Comissão Nacional de Ética Para a Terapia Reiki (CNETR) - criada no ano de 2015, por deliberação da Assembleia Geral da “Monte Kurama - Associação Portuguesa de Reiki” (abreviadamente designada por: “A.P.R.” ou “*Associação Portuguesa de Reiki*”) - está o esclarecimento público.

2. Quanto a esta matéria, há de reconhecer-se o labor da Direção da A.P.R., em especial do seu Presidente Senhor João Magalhães que, com a elevação e a urbanidade que a todos dignifica, tem – pelo menos, desde a data da constituição desta associação de direito civil, sem fins lucrativos – vindo a prestar os esclarecimentos que se afiguram necessários, quer a associados, quer à sociedade civil, em geral.

3. Presentemente, afigura-se-nos prioritário esclarecer, de forma cabal e elucidativa, o que é, e o que não é, o Reiki, por forma a prevenir, evitar e permitir emendar interpretações vagas, imprecisas, inexatas ou falaciosas, veiculadas, nomeadamente, na internet e em redes sociais, e que – entendemos – só a ignorância, a patente falta de esclarecimento e/ou de experiência direta com esta prática, permitem compreender.

4. Não se ignoram os efeitos nocivos que decorrem de uma interpretação deficiente ou tendenciosa acerca do Reiki, mormente quando esta é propalada pelos seus autores (por vezes, sob a capa do anonimato, ou de denominações que não permitem, sequer a sua identificação pessoal...) através da internet e das redes sociais.

5. Contudo, ainda mais importante do que o que quer que tenha sido dito, é que cada praticante sinta que não existe na sua mente, nem no seu coração, espaço para o ódio, para a amargura, para o ressentimento ou para qualquer outra forma de violência.

6. Como soe dizer-se, é preferível sofrer por ofensa, do que ofender o seu semelhante.

7. E, um bom praticante de Reiki deve manter-se focado nas boas práticas de Reiki.

8. De qualquer sorte, e no domínio da vontade, fica reservado a cada um o direito de vir a acionar os mecanismos e procedimentos que entenda por necessários, a fim de acautelar e defender os seus direitos, caso se sinta ofendido na sua honra e consideração.

9. Tendo presente o título que se deu a este texto, a C.N.E.T.R. manifesta-se, desde já, disponível para prestar os esclarecimentos que sobre o Reiki se entendam por necessários, para o que, se explanarão, infra, alguns pontos que se consideram importantes, indicando-se, aqui, também, o n/ endereço de correio eletrónico, a saber:

cnetr@montekurama.org

10. Ficará reservada a cada um, a liberdade de aprofundar, ou não, o tema do Reiki.
11. Porém, o senso de honradez e de seriedade demanda que se obtenha, diretamente, junto de fonte credível e fidedigna, informação objetiva acerca do que é, e do que não é, o Reiki, evitando-se as interpretações pessoais de intermediários, tradutores ou intérpretes que, consciente ou inconscientemente, voluntariamente, ou não, podem distorcer o seu sentido.
12. A obtenção de informação credível e segura, sem atalhos ou afirmações tendenciosas, é necessária para o efetivo esclarecimento.
13. Como chegar à verdade das ideias se estas não forem claras, na sua génese e conceção?
14. A verdade – há de compreender-se – não pode ser cognoscível a uma mente confusa, temerosa, contaminada, ou condicionada por um determinado padrão ou crença pessoal.
15. Neste contexto, recomenda-se, a todas as pessoas que, eventualmente, se sintam pouco esclarecidas acerca do Reiki, ou tenham dúvidas acerca da interpretação que leram, ouviram, ou que lhes foi transmitida por terceiros, que as dilucidem mediante contacto direto com a Direção da Associação Portuguesa de Reiki, devendo fazê-lo,

preferencialmente, por correio eletrónico, para o seguinte endereço:
info@montekurama.org.

16. Cumpre-nos, ainda, informar que a “*Monte Kurama - Associação Portuguesa de Reiki*” disponibiliza um portal na internet, com informação muito esclarecedora, desde a ética, a regulamentação, a projetos sociais, entre outros, ao qual, poderão aceder através do seguinte link: <https://www.associacaoportuguesadereiki.com/>

17. Por fim, e sem pretendermos ser exaustivos, apresentam-se, seguidamente, algumas notas que lhe permitirão fazer a sua própria interpretação, acerca do que é, e do que não é, o Reiki:

- a) O Reiki é uma terapia (no sentido de tratamento de saúde) de origem japonesa (*Mikao Usui, 1922*) – originalmente designada por *Usui Reiki Ryoho* – integrada no âmbito das terapias holísticas e bioenergéticas, que funciona através da imposição das mãos - respeitando uma sequência de técnicas procedimentais - com o objetivo de promover o bem estar, o relaxamento e a harmonia, de quem dela beneficia;
- b) Constitui um sistema de auto sanção e de reequilíbrio físico, mental e emocional;
- c) É um método de tratamento holístico (“*holos*” vem do grego e significa “*todo*”) que olha o homem como um todo, um ser inteiro com corpo, mente, emoções, essência e uma determinada construção energética.
- d) Está estruturado com 21 técnicas procedimentais, meditação, técnicas de autotratamento, tratamento a outras pessoas e a animais;

- e) Adota uma filosofia de vida expressa em cinco princípios basilares (Gokai) que definem a orientação ética do Reiki, a saber: *«Só, por hoje, sou calmo, confio, sou grato, trabalho honestamente e sou bondoso.»*
- f) Filosofia que inspira os seus praticantes à calma, à autoconfiança, à gratidão, à honestidade e à bondade, visando o autoconhecimento, a autodescoberta, a harmonia e a paz;
- g) O Reiki pode ser praticado por todos quantos procurem encontrar o caminho para a harmonia e a felicidade, seja crente, agnóstico, ou ateu;
- h) O Reiki não necessita de ser complementado com outras técnicas, objetos ou instrumentos acessórios.
- i) O Reiki não está associado a nenhum sistema filosófico, esotérico, espiritual, ou religioso instituído;
- j) No Reiki não são utilizadas técnicas terapêuticas psicológicas, hipnóticas, ou sugestão;
- k) O Reiki não faz apelo a crenças (não é preciso acreditar, para que, se sintam efeitos), ao invés e por inerência aos seus cinco princípios, induz ao respeito pelo credo e crenças de cada um – o Reiki é praticado por todo o mundo, por milhões de pessoas, de todas as classes sociais, independentemente da sua religião, da sua idade ou até de habilitações escolares.
- l) Não exige fé, nem veneração;
- m) No Reiki não se professam dogmas;
- n) Não se rende culto a Divindades;
- o) O Reiki não é “esotérico” (no sentido de oculto, escondido, hermético), pois, qualquer pessoa pode aprender Reiki ou submeter-se a uma terapia;

- p) O Reiki não é ciência;
- q) O Reiki não substitui a medicina convencional que, deve ser respeitada;
- r) O Reiki não está incluído no âmbito das terapêuticas não convencionais, tal como definidas na Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto;
- s) No Reiki não se prescrevem medicamentos.

18. Se, após a leitura deste documento, sente que, ainda tem dúvidas, indague, pergunte a quem sabe.

19. Por último e a título informativo, cumpre-nos reproduzir, aqui, a composição da Comissão Nacional de Ética Para a Terapia Reiki:

- Maria João Marques – Decisor
- Cátia Duque, Fernanda António, Olinda Ângelo – Avaliadores
- Fábio Bazílio, Margarida Pereira – Observadores

Endereço electrónico da CNETR: cnetr@montekurama.org

*

Deixamos-lhe uma última nota, para sua reflexão:

É preciso que demos primazia à vida e ao relacionamento humano, ao invés de darmos primazia às ideias e às crenças que, inevitavelmente, nos separam...

Lisboa, 10 de abril de 2019

*Pel'A Comissão Nacional de Ética Para a Terapia Reiki,
A Entidade Decisora,
Maria João M. Distorino*